

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA - 571-2023 - 1º RETIFICAÇÃO- LICENÇA PRÊMIO CARLOS  
AUGUSTO SGUISSARDI NUNES

**1º RETIFICAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 571/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO o Protocolo 613/2023;

CONSIDERANDO o artigo 143, § 1º, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho, que faculta o fracionamento do gozo do benefício em até 03 períodos;

RESOLVE:

**Art. 1º. Conceder** Licença Prêmio por Assiduidade de 30 (trinta) dias ao servidor Carlos Augusto Sguissardi Nunes, matrícula funcional nº 851-7, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral 15h, referente ao quinquênio aquisitivo de ~~07 de agosto de 2016 a 06 de agosto de 2021~~, **01 de julho de 2004 a 30 de junho de 2009**, durante o período de **08 de maio a 06 de junho de 2023**.

**Art. 2º.** Os demais períodos serão programados de acordo com o interesse da Secretaria de Saúde, para que não haja prejuízo no atendimento aos munícipes.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria 555/2023.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,  
PR, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

**ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**  
Secretário de Administração

**CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Guilherme Schizzi  
**Código Identificador:**C24B5565

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/09/2023. Edição 2853  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>